



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde
Coordenação-Geral de Equidade e Determinantes Sociais em Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 4/2024-CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Indicação do tema e período da campanha de mobilização **“Semana Saúde na Escola” para 2024** pelos Ministérios da Saúde e da Educação: **“Defender a vida, Ampliar a Vacinação, Combater a Dengue e Promover Saúde nos Territórios”**, a ser realizada a partir de fevereiro e durante todo o ano, destacando-se as ações conforme cronograma abaixo das temáticas sugeridas, **com mobilização nacional no período de matrículas, de fevereiro a abril**, conforme realidade local e nível de ensino.

2. **ANÁLISE**

2.1. O Programa Saúde na Escola (PSE) criado a partir do Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, visa contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes do ensino básico da rede pública, por meio do fortalecimento de ações que integram as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades, na ampliação do acesso aos serviços de saúde, na melhoria da qualidade de vida e no apoio ao processo formativo dos profissionais de saúde e de educação. Atualmente, participam do PSE 5.506 municípios brasileiros, 102.199 escolas e 25.206.180 estudantes.

2.2. Desde 2012 ocorre a Semana Saúde na Escola (SSE), uma mobilização nas escolas em que as equipes de saúde e as equipes de educação atuam de forma integrada desenvolvendo as ações do Programa, alinhando quais ações, em especial, serão definidas a cada ano. A intenção é aproximar os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) e os profissionais da educação básica das escolas da rede pública de ensino, a partir das ações de promoção da saúde e de prevenção de agravos, realizadas durante essa semana, permitindo que a interação se torne parte do cotidiano da escola por meio do PSE. A participação dos municípios na SSE é voluntária, conforme a Portaria nº 798, de 17 de junho de 2015.

2.3. A Semana Saúde na Escola prevê a elaboração e lançamento de ações de comunicação pelos Ministérios da Saúde e Educação (spots de rádio, projeto gráfico com marca, cartaz, folder, etc.); o desenvolvimento de atividades educativas e de aprendizagem integradas à temática da SSE; mobilização do conjunto de municípios aderidos ao PSE; e o posterior monitoramento da cobertura das ações registradas no e-SUS e avaliadas por meio do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

2.4. Face ao contexto atual da situação de dengue, segundo o INFORME SEMANAL Nº07 DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA de 31 de janeiro de 2024^[1], houve um aumento de 273% no número de casos prováveis de dengue, com maiores coeficientes de incidência nas regiões, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Entre as Unidades Federadas, o Distrito Federal, Minas Gerais, Acre e Paraná apresentam os maiores coeficientes de incidência.

2.5. Neste sentido, considerando o atual cenário em que o país vive, o Programa Saúde na Escola (PSE) denota a necessidade de atuarmos de forma preventiva, realizando ações educativas no ambiente escolar, por meio de atividades lúdicas e materiais educativos, tendo em vista que crianças e adolescentes podem contribuir de forma significativa na identificação de focos do mosquito, limpeza do ambiente, uso de repelentes, além da adoção de comportamentos saudáveis no ambiente familiar.

2.6. Reitera-se a importância de seguir trabalhando sobre a temática da vacinação, da prevenção das violências nas escolas e promoção da saúde mental, assim como a temática dos direitos humanos, evidenciando a necessidade de construirmos uma sociedade inclusiva, de respeito e solidariedade humana. Mais do que uma teoria e prática, integrar no processo pedagógico uma cultura de paz, de não violência, é fundamental para formação de crianças, adolescentes e jovens.

2.7. Considerando o cenário ainda desafiante de ampliar as coberturas vacinais, o Ministério da Saúde por meio do Departamento do Programa Nacional de Imunização da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente em parceria com o Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde da Secretaria de Atenção Primária, por meio do Programa Saúde na Escola vem envidando esforços com foco nas ações de verificação vacinal no âmbito escolar para o ciclo 2023/2024 que se somam à estratégia de multivacinação lançada no ano de 2023. Essa estratégia se justifica devido ao aumento de populações suscetíveis a doenças imunopreveníveis, o que implica em um maior risco de (re) introdução e disseminação de doenças como sarampo e poliomielite, que já haviam sido controladas ou eliminadas no país. "Estratégia de

Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação da Criança e do Adolescente” acesso disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategia_multivacinacao_atualizacao_caderneta_criancaeadolescente.pdf.

2.8. Com base nos dados estratificados do SISAB em 15 de janeiro de 2024, a partir do protagonismo do PSE foram realizadas em 2023 cerca de 75.359 (setenta e cinco mil trezentas e cinquenta e nove) atividades coletivas específicas para a temática de verificação da situação vacinal, que em comparação com ano anterior, obtivemos um aumento em 17%. Ainda em relação às demais temáticas do Programa, a situação vacinal foi a terceira mais realizada, estando à frente apenas àquelas relacionadas com alimentação saudável e saúde bucal.

2.9. A semana de mobilização nacional, com destaque para os meses de fevereiro a abril, no período de matrículas: **“Defender a Vida, Ampliar a Vacinação, Combater a Dengue e Promover Saúde nos Territórios”**, priorizará para o ano de 2024, os temas : I) Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*; II) verificação e atualização vacinal; III) Promoção da saúde mental e prevenção de violências.

2.10. Entende-se que a escola é o local onde está a maior parte das crianças, adolescentes e jovens brasileiros, sendo oportuno promover a saúde e a prevenção de doenças imunopreveníveis entre os educandos, desenvolver ações educativas em saúde, para disseminação de informações baseadas em evidência, bem como promover uma cultura de paz, direitos humanos e prevenção de violências. Essas ações educativas, quando realizadas com a parceria de profissionais de saúde e de educação, com o protagonismo dos demais atores do território de gestão compartilhada, fortalecem os vínculos, geram um comprometimento das partes envolvidas e auxiliam o alcance das metas de cobertura vacinal e a manutenção da qualidade de vida.

2.11. Além das temáticas supracitadas, faz-se necessário trabalhar as questões afetas à alimentação saudável em cumprimento ao Decreto Presidencial nº 11.821, de 12/12/2023, anexo (0038581775) que perpassa pela temática da atividade física, práticas corporais e prevenção ao tabagismo que juntas, promovem hábitos de vida saudáveis tanto para a saúde física e prevenção, quanto para a saúde mental.

2.12. Atentando-se a essa realidade e a necessidade de promover também ações educativas e preventivas, torna-se imprescindível, a retomada do debate sobre a saúde sexual e saúde reprodutiva, atentando-se às questões que dialogam com a gravidez na adolescência, infecções sexualmente transmissíveis, como HIV/ADIS, bem como a dignidade menstrual. Cabe salientar que de 2018 a 2022 o Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos do Ministério da Saúde – SINASC registrou que 89.831 (oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e uma) meninas de 10 a 14 anos tiveram filhos, considerando o recorte de 10 a 14 anos de idade; e que 1.847.544 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro) meninas foram mães, considerando o recorte de 15 a 19 anos. Além disso, os dados apresentados no ano passado em audiência pública na Comissão Externa Sobre Violência Doméstica Contra a Mulher na Câmara dos Deputados, (acesso disponível em: <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/66975>) informou que o casamento infantil no Brasil está presente nas áreas rurais e urbanas (escolas prioritárias para o PSE), que têm como consequência a gravidez e os problemas de saúde mental, devido às situações de violência sexual. Em números absolutos, o Brasil ocupa o quarto lugar no mundo em casamentos infantis, segundo pesquisa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), (acesso disponível em: <https://educacaoeterritorio.org.br/reportagens/porque-casamentos-infantis-ainda-sao-uma-realidade-no-brasil/>). Diante disso é importante compreender que a escola é um ambiente favorável para esse processo formativo e educativo das novas gerações.

2.13. Destaca-se a importância de seguir trabalhando ao longo de todo o ano, todas as temáticas previstas no PSE, considerando-se a realidade local e o contexto de prevenção e promoção da saúde: I) Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*; II) Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas; III) Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; IV) Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos; V) Prevenção das violências e dos acidentes; VI) Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação; VII) Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor; VIII) Verificação e atualização da situação vacinal; IX) Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil; X) Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração; XI) Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS; XII) Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração; XIII) Prevenção da Covid 19; XIV) Promoção da Saúde Mental.

2.14. Por fim, considerando o respeito à autonomia interfederativa dos estados e municípios, à diversidade sociocultural das diferentes regiões do País e à autonomia dos educadores e das equipes pedagógicas, ficam as demais temáticas não elencadas no presente documento, disponíveis para serem trabalhadas, atentando-se às necessidades e realidades específicas de cada território.

2.15. Dessa forma, tendo em vista esse cenário nacional e os desafios para a construção de uma sociedade justa e plural, sugere-se como tema para a Semana Saúde nas Escolas: **“Defender a Vida, Ampliar a Vacinação, Combater a Dengue e Promover Saúde nos Territórios”**, a ser realizada a partir de fevereiro (mobilização) e ao longo de todo o ano, com destaque para o período de matrículas e início do ano letivo, entre março e abril.

2.16. A importância dessas ações na atualidade e a mobilização SSE de 2024 propõe-se ser a continuidade de um compromisso intersetorial da saúde e educação a ser iniciada em fevereiro, com uma agenda mensal de atividades de promoção e prevenção propostas pelos Ministérios da Saúde e da Educação.

Quadro1. Cronograma da mobilização nas escolas:

Mês	Atividade
Fevereiro	Mobilizar os territórios para as ações de combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i> (dengue).
	Realizar webinar com coordenadores (as) estaduais do PSE – dia 06 de fevereiro.
Março	Desenvolver ações de combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i> e atualização vacinal de crianças e adolescentes nas escolas pactuadas na adesão ao PSE.
Abril	Realizar ações de combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i> e vacinação nas escolas .
	Desenvolver atividades que contemplem a alimentação saudável, atividade física e práticas corporais.
Maio	Promover ações sobre o tabagismo, em especial, no dia 31 de Maio, quando se celebra o Dia Mundial sem Tabaco.
Junho	Desenvolver atividades relacionadas à Promoção da Saúde Mental e Prevenção das Violências.
Julho	Avaliar os resultados das ações desenvolvidas nas escolas por meio do balanço 1º semestre de 2024, considerando os Grupos de Trabalho Intersectorial Estadual e Municipal - GTIE e GTIM.
Agosto	Desenvolver ações voltadas para a saúde sexual e saúde reprodutiva, destacando a Dignidade Menstrual, Prevenção da Gravidez na Adolescência e às Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS.
Setembro	Realizar rodas de conversa e demais atividades coletivas que abordem a temática Democracia, Direitos Humanos e Promoção da Cultura de Paz.
Outubro	Realizar rodas de conversa e demais atividades coletivas que abordem a temática Saúde Ambiental.
Novembro	Realizar ações educativas/rodas de conversa sobre Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas.
Dezembro	Avaliar os resultados das ações desenvolvidas nas escolas por meio do balanço 2º semestre de 2024, considerando os Grupos de Trabalho Intersectorial Estadual e Municipal - GTIE e GTIM.

3.

3.1. A Semana Saúde na Escola ratifica a orientação de que os estados, municípios e o Distrito Federal estabeleçam, no âmbito de suas competências, junto às suas coordenações de Educação, Atenção Primária em Saúde e Imunização, estratégias para apoiar o alcance das metas de vacinação no público infanto-juvenil, e promoção de ações educativas de prevenção de agravos e promoção à saúde, elencadas no documento em tela, considerando suas realidades loco- regionais e diversidade etnocultural.

3.2. Bem como reforça a necessidade de desenvolver estratégias que garantam o direito à saúde, à vida e proteção das crianças e adolescentes nas escolas.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Maria Barreto Souto, Diretor(a) do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde substituto(a)**, em 14/02/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Henrique de Oliveira Garcia, Diretor(a) do Departamento de Emergências em Saúde Pública**, em 15/02/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Barroso Vieira, Diretor(a) do Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária substituto(a)**, em 15/02/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento do Programa Nacional de Imunizações**, em 15/02/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 15/02/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nésio Fernandes de Medeiros Junior, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 16/02/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Franzim, Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038581095** e o código CRC **3EFEF09A**.

Referência: Processo nº 25000.009583/2024-41

SEI nº 0038581095

Coordenação-Geral de Equidade e Determinantes Sociais em Saúde - CGEDESS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br